

LEI Nº 812/2020.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

*Abre, no orçamento vigente, crédito
adicional especial e dá outras
providências.*

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 215.541,05 (duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE	
	789	10.302.1003.1702.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP/MOBIL. HOPITAL Cel. ALVARO FERRAZ	88.980,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	790	10.301.1003.2283.0000	CUSTEIO GESTÃO CONSORCIADA - SAMU	104.071,17
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
	791	10.301.1006.2283.0000	CUSTEIO GESTÃO CONSORCIADA - SAMU	18.465,23
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
	792	10.301.1006.2283.0000	CUSTEIO GESTÃO CONSORCIADA - SAMU	4.024,65
		4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	

SOMA

R\$ 215.541,05

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 88.980,00 para aquisição de equipamentos, e o valor de R\$ 126.561,05 através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE

506	10.301.1003.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	-126.561,05
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS	
	300 000	SAUDE	

SOMA

R\$ 215.541,05

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2020.



RICARDO FERRAZ
Prefeito